







089

1 NSL - A

1º ADITIVO EM 01 DE SETEMBRO DE 2018 CONTRATO № 089-NSL

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO — IGH (doravante designado "Contratante"), inscrito no CNPJ/MF sob o n2 11.858.570/0005-67, com sede Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia — GO, CEP: 74.640-210, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n2 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, RILA INFORMÁTICA LTDA ME (doravante designado "Contratado"), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n2 12.940.384/0001-01, com sede à Q QE 40, Conjunto D, s/n, lote 21, Guara II, Brasília - DF, CEP 71.070-042, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 1º Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para fornecimento etiquetas colorida para implantação na rastreabilidade e identificação de medicamentos potencialmente perigosos em prol do Maternidade Nossa Senhora de Lourdes — MNSL,, firmado em 01 de setembro de 2017, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "6.1", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de setembro de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos. TOMBO

Goiânia - GO, 01 de setembro de 2018. 10 19 INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - JOH - CONTRATANTE RILA INFORMÁTICA LTDA ME - CONTRATADA 5 OFICIO DE MOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTOS DO DE Tabelião: EMIVAL MOREIRA DE ARAULO CE 02, LOTE N, AREA ESPECIAL GUARÁ I -QE 02, LOTE N, AREA ESPECIAL GUARÁ I - DF RECONHEÇO, e dou fé por AUTENTICIDADE, com a(s) depositada(s) em meus Testemunhas: arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de: [750WRWE1]-LAUREANO MIRANDA SA Este reconhec imento autentica apenas a assinatura e nao o TJDFT201904001812891GOE Nome: Para consultar selo: www.tjdft.jus.br CPF: Em Testemunho da Verdade Brasilia-DF, 02 de Abril de 2019
EUNICE MOREIRA DE ARAUJO ESCREVENTE
TALES MOREIRA DE ARAUJO AUXILIAR DE NOTAS 2. Nome: CPF: